



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO  
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

<b>Processo nº:</b> <b>IXCP 009-04/2022</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
<b>OSC:</b> Associação de Água de Linha Major Bandeira		
<b>Título do Projeto/Atividade:</b> Fornecimento de água potável para as famílias moradoras de Linha Major Bandeira		
<b>Instrumento:</b>	Termo de Colaboração	Número:
	<b>Termo de Fomento</b>	<b>Número:</b> 009/2022
<b>Vigência:</b> Dezembro de 2022 até 30 de março de 2023		
<b>Valor total da parceria:</b> R\$ 17.040,00 (Dezessete mil, e quarenta reais)		

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se os elementos apresentados na prestação de contas final, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o projeto, que tinha interesse público e recíproco entre as partes, alcançou sua finalidade de acordo com o previsto no plano de trabalho apresentado, de maneira coerente com as fases e/ou etapas estabelecidas no cronograma de execução física acostada, e comprovando o alcance das metas e resultados almejados.

## **A) Do Cumprimento das Metas**

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no relatório técnico de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- **META 1** Ampliar a capacidade de abastecimento de água na Linha Major Bandeira, foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 2** Garantir o abastecimento de água potável às 57 famílias moradoras de Linha Major Bandeira, foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução, dado que com a instalação da caixa de água com maior capacidade de abastecimento e da instalação da nova rede de encanamentos, abrangeu o atendimento a todas às famílias citadas.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

## **B) Resultados Alcançados e Respective Benefícios**

De acordo com a análise do cumprimento das metas, é possível elencar, como resultados alcançados com a execução da parceria, os seguintes:

- Ampliação da capacidade de abastecimento de água na Linha Major Bandeira;
- Garantia do abastecimento de água potável às famílias moradoras de Linha Major Bandeira.

Tendo em vista esses resultados, a parceria gerou como benefícios diretos o atendimento do público-alvo com maior qualidade, nas áreas econômica e social; de saúde, e meio ambiente. A garantia do acesso seguro à água potável importa para todos os aspectos da dignidade humana: da segurança alimentar e energética à saúde humana e ambiental.

## **III . CONCLUSÃO**

Diante do exposto e após verificado o **CUMPRIMENTO INTEGRAL** do objeto sugiro a **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Teutônia, 30 de março de 2023

---

Lídia Margarete Muller Dhein  
Gestora da Parceira